



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº **INDICAÇÃO Nº 321/2016**

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado à Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma que solicite a empresa Transporte Transporte Coletivos Porto Ferreira, que fixe nos novos abrigos de ônibus os horários de passagem no ponto, bem como, o itinerário, ou seja, bairros/locais que este ônibus irão se deslocar.

Justificativa:

Esta medida irá facilitar muito o embarque e desembarque de passageiros, ainda mais com aumento crescente de linhas e bairros no município.

Plenário Syrio Ignátios, 18 de Agosto de 2016.

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador